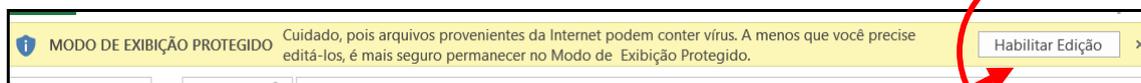


Esclarecimentos sobre o preenchimento da planilha – Anexo III

Inicialmente é necessário habilitar a edição da planilha, pois ela abre em modo de exibição protegido, conforme print de tela abaixo:



Clique em "habilitar edição".

Depois, clique em "habilitar conteúdo", conforme print de tela abaixo:



Essas mensagens aparecem na parte superior da planilha, assim que ela abre.

Fazendo esses procedimentos, todas as informações e opções da planilha ficarão visíveis. Observe-se que ao clicar na célula de título aparece a orientação de onde se encontram, no edital, os códigos:

Código do exercício da atividade
ITEM 7.18 DO EDITAL 06/2022 Selecione a opção conforme situação

As células de preenchimento possuem a lista suspensa (setinha no canto direito da célula destacada abaixo). É necessário clicar na setinha para abrir a lista com as opções). Após, selecionar o código que se refere a cada tipo de experiência que será declarado, e o mesmo ocorre com as demais células sobre os tipos de comprovantes, onde é necessário escolher quais os documentos que serão apresentados.

Veja os prints de tela abaixo:

Código do exercício da atividade
1 - Exercício de atividade em instituição pública 2 - Exercício de atividade em empresa/instituição privada 3 - Exercício de atividade/serviços prestados como autônomo 4 - Exercício de atividade na qualidade de sócio/proprietário de empresa

LISTAGEM DE EXPERIÊNCIAS		
Comproventes de atividade		
		ITEM 7.18 DO EDITAL 06/2022 Selecionar abaixo quais documentos serão apresentados para cada atividade declarada, conforme item 7.18 do Edital.

LISTAGEM DE EXPERIÊNCIAS		
Comproventes de atividade		
		Anotação de Responsabilidade Técnica - ART acompanhada de declaração Acervo Técnico - ARTs acompanhado da carteira de trabalho - CTPS Atestado de Capacidade Técnica Atestado Técnico Certidão ou Declaração em papel timbrado do órgão público Contrato Administrativo de Trabalho Temporário (incluindo aditivos) Contrato de Prestação de Serviços Contrato de Prestação de Serviços acompanhado da ART

Com relação às datas de início e fim estabelecidas no edital, vide Errata nº 01/2022, o candidato precisa preencher os campos de início e fim, sendo que a quantidade de dias e meses considerados é preenchida automaticamente, conforme fórmula da planilha:

Data de início	Data de fim	Data de fim	Dias considerados	Meses considerados
	A PARTIR DE 22/08/2012 Data de início para contagem	ATÉ 01/07/2022 Data limite final		

Alerta: Todas essas informações e opções da planilha não irão aparecer na sua planilha se ela não for habilitada para edição, conforme aquela primeira mensagem de alerta que aparece no início.